



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 005/2024

SÚMULA “Dá denominação a logradouro público que especifica. Altera o art. 1º, Art. 2º e art. 3º da Lei nº 2.441/2023 de 19 de dezembro de 2023”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º O art. 1º da lei nº 2.441/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica denominada a rua ADIR FARIA DE LARA o Acesso Interno 1 do Jardim Mazza.

Art. 2º O art. 2º da lei nº 2.441/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º Fica denominada a rua TEREZINHA DO PERPETUO DA SILVA o Acesso Interno 2 do Jardim Mazza.

Art. 3º O art. 3º da lei nº 2.441/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º Fica denominada a rua WILLIAN DA SILVA DE ALCANTARA o Acesso Interno 3 do Jardim Mazza.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

APROVADO EM

Vinícius

DISCUSSÃO

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024 *DEL VOTO A UN*

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 27 / Fevereiro / 2024

J. S. da P.
Secretário

Paulão

Vereador

APROVADO EM REVOGADO PRAI

SALA DAS SESSÕES, 01/03/2024

Presidente

POR WILLIAN DA SILVA

DISCUSSÃO

Rua Lourenço Angelo Buzato, 670 - Fone: (43) 3325-5022 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

Paulão
Presidente



JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES.

O presente Projeto de Lei altera a Lei 2.441/2023 de 19 de dezembro de 2023 para adequação à disposição geográfica do local.

Senhor Presidente,

É a justificativa.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024



Paulão

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 005/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão com a seguinte súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica. Altera o Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º da Lei 2.441/2023 de 19 de dezembro de 2023”. Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

Paulão
Presidente

Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente
Denys Moraes
Membro



LÓGICAMENTE SÓRDIDA. MUDARÁ



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.411/2023

"Dá denominação a logradouro público a que se especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, e de acordo com o que dispõe o artigo 69, IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua ADIR FARIA DE LARA, com início na Rua José Eudes Cordeiro e término na Rua Mário Straioto, na localidade de Vila Pacheco neste Município. (Acesso Interno 1) *SARDIM MARZA*

Art. 2º Fica denominada Rua TEREZINHA DO PERPETUO DA SILVA, com início na Rua José Eudes Cordeiro e término na Rua Mário Straioto, na localidade de Vila Pacheco neste Município. (Acesso Interno 2) *JARDIM MARZA*

Art. 3º Fica denominada Rua WILLIAN DA SILVA DE ALCANTARA, com início com início na Rua José Eudes Cordeiro e término na Rua Mario Straioto, na localidade de Vila Pacheco neste Município. (Acesso Interno 3) *DO SARDIM ANDRA JEAN*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 19 de dezembro de 2023.

GERSON COODEL

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/12/2023

PREFEITURA MUN. DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Telefones: 3699-8633 Centro 3699-8704 Cachoeira

Número do Processo:

0018.000001647/2024

Nome do Requerente:

CAMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

Assunto: **OFICIO**

Sumula: **001/2024**

Data Protocolização: **02/02/2024 09:50:40**

Acesse o link "consulte seu protocolo" no site:

www.tamandare.pr.gov.br com o nº **LZT.UWD.HAN-5E**





Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Urbanismo

Processo: 0018.1647/2024.

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Ref.: PROJETO DE LEI 005/2024.

Em atenção a sua solicitação para nomeação da rua Adir Faria de Lara o acesso Interno 1 do Jd. Mazza, Rua Terezinha do Perpetuo da Silva o acesso Interno 2 do Jd. Mazza e Rua William da Silva de Alcantara o acesso IKnterno 3 do Jd. Mazza. Tendo em vista que se trata de rua existente, e que atende requisitos legais atinentes ao sistema viário municipal, manifestamo-nos favoravelmente.

Sendo que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Felipe Trevisan".

Felipe Trevisan

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Almirante Tamandaré, 06 de Fevereiro de 2024.